

----- **ATA N.º 2/2020** -----

-----Aos vinte e dois dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO, DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e seis, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

**-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE, DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE --**

-----Foi presente a ata número vinte e sete, da reunião extraordinária do Executivo do dia vinte, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS, DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----**

-----Foi presente a ata número um, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA-----**

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar Os Verdes, com registo de entrada número 392, de 13/01/2020, dando conhecimento da resposta do Ministro da Educação à pergunta que lhe foi dirigida pelos senhores Deputados Mariana Silva e José Luís Ferreira sobre a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**-----

-----*Email*, de Ana Serrano, com registo de entrada número 503, de 14/01/2020, dando conhecimento da Pergunta dirigida ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, pela Senhora Deputada Paula Santos do Grupo Parlamentar do PCP, e a resposta do Governo sobre “ **A devolução do Imposto Municipal sobre Transmissões**”. -----

## -----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

## -----**ORDEM DO DIA**-----

### -----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

#### -----**1.1 ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2020**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 17/01/2020, com registo interno n.º 277, submetendo para aprovação a 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2020.**-----

#### -----**1.2 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – 2020**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 278, de 17/01/2020, referindo que na atividade da Câmara

Municipal de Celorico da Beira há necessidade, por vezes, de realizar despesas urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm de ser pagas de imediato. Para este efeito, é conveniente haver fundos de maneiço que possibilitem o pagamento dessas despesas.-----

-----A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao Regime legal em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de Maneio, assim propõe que o executivo delibere: -----

-----Ao funcionário **João Miguel Cabral Inácio**, Assistente Técnico de serviços de Armazém e Aprovisionamento, atribuir o montante de 600,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 200,00€; 020104 – Limpeza e Higiene – 100,00€ e 020121 – outros Bens – 300,00€; -----

-----Ao funcionário **Pedro Filipe Nunes Terras**, Assistente Técnico da Secção de Contabilidade, atribuir o montante de 1.200,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020211 – Despesas de Representação – 1.000,00€ e 020225 – Outros Serviços – 200,00€; -----

-----Ao funcionário **João Carlos da Silva Morgado**, Técnico Superior do Gabinete de Turismo, atribuir o montante de 400,00€, para fazer face a despesas correntes da seguinte rubrica: 020220 – Trabalhos Especializados, Gop 2009/5101 – Eventos e Exposições e Produtos Regionais;-----

-----Ao funcionário **Manuel Alberto Almeida Cabral**, Assistente Técnico afeto ao Centro Coordenador de Transportes, atribuir o montante de 200€, para fazer face a despesas decorrentes da atividade do Centro Coordenador de Transportes, nomeadamente no que diz respeito a eventuais devoluções de valores de bilhetes a passageiros, sendo que os valores serão contabilizados na rubrica: 06020305 – Outras Despesas Correntes;-----

-----À funcionária **Maria de Jesus Abrantes Granjal**, Assistente Técnica em funções no Solar do Queijo, no montante de 200,00€, para fazer face a

despesas correntes para o ano de 2020 da seguinte rubrica: 020111603 - Outras Mercadorias para venda;-----

-----À funcionária **Margarida Maria Gonçalves Amaro**, Técnica Superior afeta à Biblioteca Municipal, um fundo permanente no montante de 250€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 50,00€ e 020120 – Material de educação, cultura e recreio – 200,00€.-----

-----Estes fundos de maneiio deverão ser constituídos nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL). É ainda necessário que todas as despesas a incluir nestes fundos tenham documento válido (fatura, recibo, vendas a dinheiro ou documento equivalente), a entregar nos Serviços de Contabilidade aquando da reposição mensal do fundo de maneiio, sem um destes documentos as despesas não serão consideradas válidas.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, constituir os fundos de maneiio para 2020, afetos aos funcionários João Miguel Cabral Inácio, Pedro Filipe Nunes Terras, João Carlos da Silva Morgado, Manuel Alberto Cabral, Maria de Jesus Abrantes Granjal e Margarida Maria Gonçalves Amaro.**-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - Registo mecanográfico n.º 384**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 156, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o registo mecanográfico em título, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (2), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira de Assistente Técnico, da funcionária com o registo mecanográfico n.º 384, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - Registo mecanográfico n.º 481** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 155, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras do trabalhador com o registo mecanográfico em título, da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico. -----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (3), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira de Assistente Técnico, do funcionário com o registo mecanográfico n.º 481, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS Registo mecanográfico n.º 472** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 155, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o registo mecanográfico em

título, da carreira de Assistente Técnico, para a carreira de Técnico Superior.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (4), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira de Técnico Superior, da funcionária com o registo mecanográfico n.º 472, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS - Registo mecanográfico n.º 471**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 152, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o registo mecanográfico em título, da carreira de Assistente Técnico, para a carreira de Técnica Superior.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (5), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira de Técnico Superior, da funcionária com o registo mecanográfico n.º 471, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – Registo mecanográfico n.º 53**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 152, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de

movilidade intercategorias do trabalhador com o registo mecanográfico em título, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (6), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, do funcionário com o registo mecanográfico n.º 53, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**2.6 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCATEGORRIAS - Registo mecanográfico n.º 35**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 152, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador com o registo mecanográfico em título, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (7), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, do funcionário com o registo mecanográfico n.º 35, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**3. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----



**-----3.1 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE OS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS - ELSA MARIA ASCENSÃO DOS SANTOS AMARAL -----**

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 160, datada de 13/01/2020, relativa à consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, da trabalhadora identificada em título, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Almeida, para o Município de Celorico da Beira, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 99.º, da LGTFP.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (8), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva de mobilidade interna na categoria entre órgãos e serviços, da trabalhadora Elsa Maria Ascensão Amaral dos Santos, do Município de Almeida para o Município de Celorico da Beira. -----**

**-----3.2 ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL E ACORDO DE MOBILIDADE ---**

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 284, datada de 17/01/2020, submetendo para ratificação das assinaturas, Adenda ao Protocolo de Acordo celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, bem como do Acordo de Mobilidade da trabalhadora Isabel Maria Candeias Valentim Farinha, pertencente ao mapa de pessoal da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, para o Município de Celorico da Beira, pelo período de dezoito meses.-----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (9), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas da Adenda ao Protocolo de Acordo entre o Município de Celorico da Beira e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal.**-----

-----**Mais foi deliberado, ratificar as assinaturas do Acordo de Mobilidade referente à trabalhadora Isabel Maria Candeias Valentim Farinha, da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, para o Município de Celorico da Beira, pelo período de 18 meses.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FARMÁCIA MANAIA SEIA, FARMANAIA, PARAFARMÁCIA CELORICO DA BEIRA E FARMÁCIA RÊGO GUARDA E CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa à minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre a Farmácia Manaia Seia, Farmanaia, Parafarmácia Celorico da Beira e Farmácia Rêgo Guarda e Câmara Municipal de Celorico da Beira, tendo como objetivo proporcionar condições de desconto aos colaboradores da Câmara Municipal, bem como aos seus Familiares diretos, não acarretando qualquer custo acrescido para o Município, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a Farmácia Manaia Seia, Farmanaia, Parafarmácia Celorico da Beira e Farmácia Rêgo Guarda e a Câmara Municipal de Celorico da Beira no sentido de proporcionar condições**

**de descontos aos colaboradores da Câmara Municipal e seus familiares diretos.** -----

-----**3.4 ASSUNTO: REGULAMENTO** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 204, datado de 15/01/2020, remetendo para aprovação, o Regulamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais e Tradicionais integrada no Programa da Feira do Queijo de Celorico da Beira que, se irá realizar nos dias 28, 29 de fevereiro e 1 de março de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para dizer que atendendo à realidade do nosso Concelho, considera que neste momento, é um perfeito disparate confinar esta atividade apenas a um dia por ano, ou seja, ao dia do espetáculo da TVI, pois dessa forma, estão a promover a atividade televisiva e não o evento do Município. Sendo por aí que começa o erro, uma vez que, a televisão deveria, sim, vir à nossa Terra, mas pela importância da Feira do Queijo. -----

-----Na sua opinião, o modelo de feira, já começou mal no tempo do antigo Executivo, quebrando a tradição que existia entre o Carnaval na Serra da Estrela e a Feira do Queijo em Celorico da Beira. Esse evento era visto como um acontecimento cultural que, todos os anos, estava marcado no mapa de Celorico da Beira, em que durante cinco dias, apareciam milhares de pessoas que vinham, pelo prazer de visitar a Feira. -----

-----Concluiu dizendo que, a partir do momento que abandonam um modelo de feira atrativo e o limitam apenas ao dia da presença da televisão, só tem a dizer, pobre Celorico da Beira. -----

-----Face ao que foi referido, o Senhor **Presidente da Câmara** disse respeitar todas as opiniões, mas dado que o Município vive um momento de dificuldades financeiras, é oportuno que o modelo da feira tenha de ser ajustado a essa realidade. É um facto que, já houve tempos em que o investimento desse evento era superior ao atual, o que talvez também tenha contribuído para a atual situação financeira do Município. É da opinião, de que não se deve gastar para além das possibilidades. -----

-----Referiu ainda que, ao contrário do que disse o Senhor Vereador, a feira não se confina ao domingo e à TVI, no entanto, tem consciência que a TVI é um fator importante para atrair pessoas e é por essa razão que se mantêm. -----

-----De seguida, deu conhecimento de que a RTP1 também se disponibilizou para, no evento, fazer o programa no sábado, mas seria um compromisso desleal para com a TVI. -----

-----Durante o evento, há a parte lúdica da festa e a parte comercial, sendo que, a parte da animação não pode ser descorada, contudo, dentro dos recursos possíveis, para não haver um excesso de gastos, por razões óbvias. -----

-----Por último, disse que à semelhança dos anos anteriores, o evento da Feira do Queijo será durante três dias, onde esperam uma grande afluência de gente e sucesso como no ano anterior, uma vez que, esta foi uma das feiras que mais atraiu pessoas. Por isso, entende que três dias, nas circunstâncias do Município, é um prazo razoável. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** interveio para dizer que só por má-fé ou ignorância é que o Senhor Presidente da Câmara pode fazer referência aos anos áureos das Feiras do Queijo em Celorico da Beira, às dívidas do Município, quando na verdade, sabe que nesse tempo a Câmara não tinha dívidas, sabem bem de onde vieram e quem as fez. -----

-----Disse ainda que, todos os acontecimentos que faziam a nível cultural e a nível lúdico, nomeadamente a Feira do Queijo, eram momentos muito

importantes para a economia do Concelho, uma vez que, tanto havia, como se vendia muito queijo, para além de que, existia a oportunidade e capacidade de todos os envolvidos no projeto, conseguirem verbas para fazerem desse evento um êxito para o Concelho de Celorico da Beira. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que concorda que os grandes eventos são motivo de referência de uma região, porém, algumas situações têm custos mais onerosos e bem ou mal, têm que ser pagos. Considera que quem adotou a antiga estratégia, em centralizar todos os produtores com o povo num almoço, fê-lo muito bem, no entanto, recorda-se da existência de uma dívida bastante avultada, que o Município contraiu com um restaurante do Concelho, em que um desses almoços da Feira do Queijo ficou por pagar. -----

-----Relativamente à TVI, os custos são inerentes à questão logística e são perfeitamente suportáveis. Assim, a TVI foi uma boa opção em que o custo compensa. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o Regulamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais e Tradicionais, inserido na Feira do Queijo 2020 de Celorico da Beira. ----**

-----**3.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPRA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com a proposta, para deliberação, de um investimento associado à aquisição de parcela de terreno, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**12**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que, esta proposta é um investimento na sequência do anterior e de medidas

semelhantes. O requerente quer adquirir um terreno, com a finalidade de ali desenvolver uma atividade com quinze a vinte e cinco postos de trabalho e com a pretensão de mais tarde expandir o negócio aumentando o investimento e a criação de mais postos de trabalho. -----

-----De seguida disse que, em forma de incentivo, haverá por parte do Município, uma bonificação aplicada em função da criação dos postos de trabalho, até um número de vinte, de forma cumulativa durante três anos. Contudo, à data do registo do terreno, terão de pagar o valor total do que foi estipulado em função dos metros quadrados e do preço por metro quadrado. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Santos** apresentou um projeto, onde indica um loteamento que faz parte do loteamento do Parque Industrial e que prevê para aquela zona, uma área de Serviços TIR, que no seu entender, não se ajusta à proposta apresentada. -----

-----O Senhor **Presidente da Camara** referiu que a proposta está devidamente enquadrada, uma vez que, se destina a uma área de comércio e serviços com instalação de um Pavilhão Industrial destinado à compra, venda e aluguer de veículos automóveis pesados, logo, não contraria este tipo de investimento. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador António Silva** sugeriu uma retificação no texto da proposta, nomeadamente onde consta o “Pavilhão Industrial”, deverá constar apenas “Pavilhão”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de um terreno integrado na área sobrance do Parque Industrial A25, à empresa TIR2RENT SA, com as seguintes condições:** -----

-----Venda pelo valor final de cento e onze mil e sessenta e quatro euros, sendo todas as restantes despesas da responsabilidade do comprador; -----

-----O prazo máximo para a concretização da venda seja de noventa dias para que seja realizada a escritura pública de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente; -----

-----Findo tal prazo, sem que a escritura tenha sido realizada, pode a Câmara Municipal desistir da venda, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização de qualquer espécie; -----

-----O prazo máximo para início da construção seja de nove meses; --

-----O prazo máximo para a conclusão da construção seja de dois anos. -----

-----Foi ainda deliberado, as seguintes cláusulas de reversão: a utilização da parcela para fins diversos do acordado; o incumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, exceto se devidamente justificados e o incumprimento da realização integral do investimento e da concretização do respetivo objeto. -----

-----Deliberou também, para benefício, o Município de Celorico da Beira compromete-se, em contexto de incentivo ao investimento, a devolver ao comprador 2% do preço de venda por cada posto de trabalho efetivo, até um máximo de 20. O incentivo referido faz-se nos primeiros três anos de funcionamento de forma não cumulativa. -----

-----Mais foi deliberado que, a parcela de terreno a transacionar será oportunamente identificada assim que os serviços técnicos procedam ao levantamento e respetivo registo formal. -----

-----Deliberou ainda que, o comprador se obrigue a cumprir integralmente o Plano de Urbanização de Celorico da Beira em vigor. --

-----Bem como, foi deliberado, procederem a uma retificação do texto, nomeadamente onde consta o “Pavilhão Industrial”, deverá constar apenas “Pavilhão”. -----

-----Mais deliberou que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote.-----

-----**3.6 ASSUNTO: PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2ª FASE - NOVO AVISO DE OFERTA**-----

-----Sobre o assunto em tópico, foi presente, informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 230, datada de 15/01/2020, dando conhecimento que no âmbito do procedimento de Recrutamento e Seleção de Estagiários aberto por Aviso n.º 59/2019, de 28 de novembro de 2019, verificou-se, que não foram apresentadas candidaturas ao referido procedimento na área de Arquitetura.-----

-----Informa ainda que, nessa sequência e de acordo com as instruções da DGAL, foi elaborado novo Aviso de abertura do procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário (Aviso n.º 1/2020, de 10 de janeiro), que se encontra a decorrer pelo período de 10 dias úteis, contados da data de publicação do respetivo aviso, na seguinte área:-----

-----Licenciatura em Arqueologia, especialização em conservação preventiva de documentos - 1 estágio.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2020**-----

-----**Requerente: José Alexandre Cardoso do Nascimento**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 09/01/2019, com registo n.º 110, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2020.-----



-----Assim, face ao exposto, e caso o executivo municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 55-BI-05, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2020, conforme o n.º 22, do art.º 67.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2020. ---**

-----**5. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: PAA - ÁREA DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 175, de 15/01/2020, referindo que a Associação de Solidariedade do Cadafaz apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de cumprir o Plano de Atividades Lúdico/Desportivas para o ano de 2019, para que possam ser feitas as diversas atividades. -----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 15.000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 10.000,00€. -----

-----A Associação estava a aguardar o financiamento de outra entidade, daí, ainda não ter ido a reunião de Câmara.-----

-----Nesta sequência, pelo facto de não ter havido apoio para a mesma, submete-se para os devidos efeitos a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----A propósito de tal assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** verificou a existência de um equívoco, por estar convencido de já ter ido a reunião de Câmara. Aconteceu que, a proposta acabou por ficar em espera, podendo ser subsidiada através da Associação de Desenvolvimento Integrada da Rede de Aldeias de Montanha – ADIRAM. Contudo, este ano não foi possível, no entanto, todo o processo ficará em vigor para o ano 2021 e como tal, acabou por haver um esquecimento ao referido assunto. -----

-----Posto isto, contactou o responsável pela Associação de Solidariedade do Cadafaz, Rui Venâncio, que na proposta apresentada, solicitava um pedido de apoio financeiro de dez mil euros, porém, para cobrir as despesas das atividades do ano passado, referiu que seria suficiente um subsídio de três mil euros. -----

-----Nessa sequência, propôs que a atribuição do apoio financeiro fosse no montante de três mil euros. -----

-----Por fim, enalteceu a franqueza e honestidade do senhor Rui Venâncio, responsável pela Associação do Cadafaz.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, considerando a proposta do Senhor Presidente da Câmara, para que a atribuição do apoio financeiro seja no montante de três mil euros.** -----

-----**6. GABINETE DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2019/2020**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3979, datada de 17/12/2019, dando conhecimento de que após a abertura do concurso para a concessão de oito Bolsas de Estudo através do Aviso n.º 54/2019, de 08

de novembro de 2019, deram entrada na Câmara Municipal seis processos de candidatura. -----

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação conclui que deve proceder-se à atribuição de seis bolsas de estudo aos alunos, incluídos nos processos a), b), c), d), e) e f), desde a data de abertura de aviso. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** endereçou umas palavras de reconhecimento à EDP Renováveis que, atribuiu diversas Bolsas de Estudo Green Education, no valor total de 12.500€, ao Município de Celorico da Beira, com o objetivo principal de apoiar economicamente o desenvolvimento educativo de alunos de famílias com situações económicas mais difíceis. As bolsas de estudo são repartidas por diferentes níveis de escolaridade, sendo que, para os alunos do ensino básico serão cinco bolsas de quinhentos euros, para os alunos do ensino secundário serão quatro bolsas de mil euros e quatro bolsas de mil e quinhentos euros para os alunos do ensino universitário. -----

-----De seguida, disse que as candidaturas serão feitas diretamente para a empresa e também será da responsabilidade deles a seleção dos contemplados. No entanto, congratula-se que haja esse apoio social por parte desta empresa em apoiar a educação das novas gerações. -----

-----**Face ao exposto e considerando o número de bolsas a atribuir, no presente ano letivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir seis bolsas de estudo aos alunos constantes da lista anexa à informação interna, processos a) a f), desde a data de abertura de aviso.** -----

-----**7.GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

**-----ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - RATIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS -----**

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 96, de 08/01/2020, submetendo para ratificação as assinaturas do Protocolo de Colaboração, celebrado entre a CAP – Centro de Formação Agrícola da Guarda e o Município de Celorico da Beira, no âmbito da formação do curso de Educação e Formação de Adultos – EFA – Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes. -----

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Protocolo de Colaboração entre a CAP – Centro de Formação Agrícola da Guarda o Município de Celorico da Beira, no âmbito da formação do curso de Educação e Formação de Adultos – EFA – Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes. -----**

**-----8. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----**

**-----8.1 ASSUNTO: CONSTRUIR UMA CASA DE HABITAÇÃO COMPOSTA DE CAVE, 1.º E 2.º PISO - ALTERAÇÃO AO USO -----**

**-----Nome: Eduardo Martins-----**

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 527, processo 127/1976, de 06/12/2019, referindo que na sequência da receção da informação do Gabinete Jurídico – Dr.ª Helena Lages com o registo de entrada n.º 12090, datado de 19/12/2019, referente à Alteração da Licença de Utilização n.º 54/19999 emitida em 28 de junho, que tem como uso “R/Chão um comércio de venda de móveis, desporto, caça e pesca e clube de vídeo e no 1.º piso para habitação” e pretende que seja averbada o uso de comércio/serviços e habitação, visto que ambos os usos (comercio/serviços) carecem dos mesmos elementos de licenciamento e ao abrigo da legislação é possível ter ambos os usos na mesma licença, desde que o imóvel supra identificado, não ocorram obras sujeitas a controlo prévio. -----

-----Informa a Técnica que, assim, o descrito nas alíneas do gabinete Jurídico, encontram-se cumpridas, pelo que é possível a alteração no título do Alvará de Utilização proceder à alteração ao uso pretendido, no piso do R\Chão.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**8.2 ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - AUTO DE VISTORIA - DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO**-----

-----**Nome: Simão Miguel Almeida Costa**-----

-----Foi presente informação técnica relativa ao requerimento n.º 483, processo n.º 3/2019, de 08/11/2019, dando conhecimento de que tendo em conta o teor da deliberação da reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2019, referente ao assunto em epígrafe, o processo já reúne condições de se proceder ao relativo cancelamento.-----

-----Informa a Técnica, que o registo do BdE já se encontra cancelado, tendo sido dado cumprimento ao teor da deliberação da reunião de Câmara de 20 de novembro de 2019, pelo que deverá esta informação ser presente a nova reunião de Executivo para conhecimento da realização da referida tramitação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**8.3 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 26/12/2019, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta

ata (13), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**9. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: CANDIDATURA AO AVISO N.º CENTRO - 16-2018-03 - OPERAÇÕES ENQUADRADAS NO PARU CENTRO - 07 - 2016 - FEDER 000234 -ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, da Secção de Obras Municipais, datada de 17/01/2020, com registo interno n.º 279, dando conhecimento de que no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do **Aviso de Concurso n.º CENTRO-16-2018-03**, inserido no Eixo Prioritário 7 – **“Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (Conservar) ”**, na Prioridade de Investimento 6.5 (6e) – **“Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído”**, e na tipologia de investimento **“qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano”**, propõe-se aprovação pelo Executivo, do Projeto de Execução – Projetos de Especialidades, com vista a complementar os documentos submetidos na candidatura. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução, com vista à submissão da Candidatura “ Alteração e Ampliação de Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira”**. -----

-----**10. FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DA GUARDA**-----

**-----ASSUNTO: X GALA DO BOMBEIRO DO DISTRITO DA GUARDA - PEDIDO DE APOIO-----**

-----Foi presente ofício da Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda, com registo de entrada n.º 391 datado de 13/01/2020, solicitando um subsídio para as despesas a efetuar com a “X Gala do Bombeiro do Distrito da Guarda”.-----

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000€, à “Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda”.-----**

**-----DELIBERAÇÕES-----**

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----